



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 015/2017

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estipulados os valores constantes do Anexo I do presente decreto, como Metas Bimestrais de Arrecadação referente às Receitas do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2017.

Parágrafo único: Fica estabelecido que, se ao final de um bimestre o comportamento da receita poderá vir a afetar o equilíbrio orçamentário e financeiro, o Poder Executivo, de forma proporcional as suas dotações orçamentárias, adotará mecanismo de limitação de empenho montante necessário para as despesas constantes do art. 22, incisos I e IV, nos termos do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam estipulados os valores constantes no Anexo II do presente decreto, conforme cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Chopinzinho para o Exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2017.

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° 1270 de 10/01/2017

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº437 de 10/01/2017 pg n°1B/3B

PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PARA O ANO DE 2017

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Programação Financeira para o exercício de 2017:

Foi elaborada com base na previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2017, mais variação de preços de mercado, de peças, produtos e serviços ocorridos na microrregião do sudoeste do Paraná no período e de campanhas desenvolvidas pela Divisão de Tributação para arrecadação de ISS, Dívida Ativa e Nota do Produtor Rural.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:

Elaborado com base no ajustamento dos meses de maior receita em virtude de arrecadação de tributos municipais, e fluxo a maior e menor das transferências de convênios, ICMS, FPM e de outras receitas com a previsão das despesas para manutenção dos serviços anteriormente criados.

Chopinzinho, 06 de janeiro de 2017.

**Rodrigo Jazynski
Contador - CRC/PR nº 066252/O-2**